



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente termo de referência dispõe sobre "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO CULTURAL PARA APRESENTAÇÕES DE ARTISTAS E DJs PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL NA ESTÂNCIA", a ser realizado nos dias 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023, na Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro, em frente a Estação Paraguaçu, sede do Departamento de Turismo e Cultura, na Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando Paraguaçu Paulista ser uma Estância Turística, e para atender um dos requisitos da Lei Complementar nº 1261, de 29 de abril de 2015, que estabelece normas para a manutenção do município como Estância Turística, conforme inciso 1, § 2º, Art. 6º, seção 2, capítulo IV, da referida Lei Complementar, que pontua o município em relação ao fluxo turístico permanente.

2.2. Considerando que o carnaval é uma festa popular brasileira e um dos eventos mais famosos do país, e que consegue juntar as mais diversas gerações ao longo dos anos.

2.3. Considerando que a realização de eventos artísticos permite o crescimento e o desenvolvimento econômico, social e cultural do município, sendo fontes de geração de emprego e de distribuição de renda, além de auxiliarem na valorização do patrimônio cultural e imaterial, gerando atratividade para períodos específicos e contribuindo para a diminuição da sazonalidade e fomento à economia de forma positiva.

2.4. Considerando que a realização do evento objetiva trazer aos munícipes opções de atividades artísticas culturais, lazer, entretenimento e valorização do desenvolvimento humano e econômico, atraindo a atenção da população local e visitantes da região, gerando emprego e renda, sendo necessária a eventual contratação dos serviços.

2.5. A contratação se justifica pela necessidade da prestação de serviço de Produção Cultural para realização de um evento denominado "Carnaval na Estância".

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - SHOWS DE ARTISTAS DO MUNICÍPIO

3.1 A empresa contratada deve proporcionar uma programação de 06 shows, sendo 04 bandas e 2 DJs com repertório musical exclusivamente carnavalesco, que serão realizados no Carnaval na Estância nos dias 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023, em programação detalhada a ser definida em conjunto com o Departamento de Turismo e Cultura.

3.2 O cachê dos artistas previsto para contratação deve ser de: 2 cachês de 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos reais), 2 cachês de 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), 2 cachês de 1.000,00 (Hum Mil Reais).

3.3 Pode haver alteração no cachê dos artistas que se apresentarão, desde que seja definida em conjunto com o Departamento de Turismo e Cultura.

3.4 O serviço de produção não pode ultrapassar 18% (dezoito por cento) do valor total dos cachês apresentados.

4. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

4.1. A Contratada responsabilizar-se-á por todas as despesas relacionadas aos músicos/bandas bem como montagem e desmontagem, alimentação, hospedagem, transporte, pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos,



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolsos de qualquer valor despendido com estes pagamentos;

4.2. Enviar junto com a proposta comercial, documento que comprove o fornecimento de artistas para eventos, por meio de atestado de capacidade técnica emitido pelo poder público ou empresa privada.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1. A proposta comercial deverá ser redigida em papel timbrado, com os dados comerciais e assinada pelo responsável da empresa, encaminhada no mesmo e-mail que recebeu este Termo de Referência.

5.2. Para formalizar a proposta o interessado deverá copiar a tabela abaixo com os itens solicitados, e colar no impresso em papel timbrado da empresa, digitando os valores unitário e total e assinado pelo responsável, em seguida escanear em PDF e enviar por e-mail o qual recebeu o termo de referência.

5.3. Modelo da Proposta.

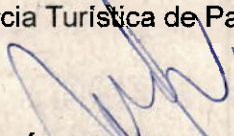
5.3.1. Copie o quadro abaixo e cole no impresso timbrado da empresa.

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--------------------|--------|---------|---|-------------|-------------|
| 01 | 01 | Serviço | Produção Cultural para programação de 06 shows, sendo 04 bandas e 2 DJs com repertório musical exclusivamente carnavalesco, que serão realizados no Carnaval na Estância nos dias 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023, em programação detalhada a ser definida em conjunto com o Departamento de Turismo e Cultura | | |
| VALOR TOTAL | | | | | |

5.2. A proposta comercial deverá ser formalizada com nome da cidade, data e assinatura do responsável.

5.3. O envio da proposta deverá ser encaminhado no mesmo e-mail que recebeu o termo de referência: cultura@eparaguaçu.sp.gov.br, ou entregue pessoalmente no Departamento de Turismo e Cultura, localizado na Av. Vereador Miguel Deliberador, 217- Centro – Paraguaçu Paulista-SP.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 12 de janeiro de 2023.


JOSÉ RUBENS ALEIXO
Diretor do Departamento de
Turismo e Cultura